

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	12

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22-23

ANO XXII

Novembro - Dezembro/2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de novembro e dezembro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 14 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 1481/PRES, de 07 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443044, da Administração Executiva Regional de Redenção-PA, para a Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração da Sede desta Fundação, em Brasília-DF

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1494/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO BOSCO ARAÚJO DUARTE, Agente de Atividades Agropecuárias, NI-S.III, matrícula nº 0708199, da Administração Executiva Regional de Manaus-AM, para à Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1495/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SEBASTIÃO BESERRA LEAL, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0157774, da Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA, para à Administração Executiva Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1496/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ROSA MARIA ROSÁRIO RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445727, da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, para o Serviço de Benefícios, Inativos e Pensionistas da Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1497/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA, Sociólogo, NS-S.III, matrícula nº 0443565, do Núcleo de Apoio Operacional de Palhoça-SC, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Curitiba-PR, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1498/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor SALIM JORGE SALOMÃO, Engenheiro Florestal, NS-S-III, matrícula nº 0135879, da Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, para o Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1499/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, Agente de Portaria, NI-S.II, matrícula nº 0161184, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Administração da Sede desta Fundação - UG 194035.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.389/PRES, de 13 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 20 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1500/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, Agente de Portaria, NI-S.II, matrícula nº 0161184, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Assuntos Fundiários da Sede desta Fundação - UG 194151.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.390/PRES, de 13 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 20 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1501/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, Agente de Portaria, NI-S.II, matrícula nº 0161184, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Diretoria de Assistência da Sede desta Fundação - UG 194152.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.391/PRES, de 13 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 20 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1502/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANA LÚCIA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160381, no Serviço de Cadastro e Lotação da Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1503/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar MARCIO PRADO VELOSO, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1709600, na Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1504/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora ROSÂNGELA ALVES DA SILVA DE ARAÚJO, esposa do ex-servidor ALOISIO GOMES DE ARAÚJO, falecido em 12 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1505/PRES, de 10 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar o Posto Indígena Aukre, criado através da Portaria PP nº 1020/87, ao Núcleo de Apoio Operacional de Tucumã / PA – NALTCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1508/PRES, de 11 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 03 de novembro de 2009, a Portaria nº 846/PRES, de 03 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 20 de agosto de 2009, prorrogada pela Portaria nº 1.192/PRES, de 29 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-18, de 01 de outubro de 2009, e Portaria nº 1.356/PRES, de 05 de novembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19-21, de 11 de novembro de 2009, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1509/PRES, de 11 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000215/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de setembro de 2009, ao servidor DORVALINO RIBEIRO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443660, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1510/PRES, de 11 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002506/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de novembro de 2009, ao servidor MÁRIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0443215, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1511/PRES, de 11 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002893/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de outubro de 2008, a servidora HELENA STILENE DE BIASE, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 1098384, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1512/PRES, de 11 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002893/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de setembro de 2007, ao servidor ELIAS PESSOA DA SILVA, Armazenista, NI-S.III, matrícula nº 0444015, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1513/PRES, de 11 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JEREMIAS PINITA' AWE TSIBODOWAPRÉ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443107, da Diretoria de Assistência da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para o Núcleo de Apoio Local de Norotã-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1514/PRES, de 11 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO MASSAO HIRAMA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0704286, da Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, para à Administração Executiva Regional de Guarapuava-PR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1515/PRES, de 11 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MEIRIEL DE ABREU SOUSA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 6443222, na Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 447/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443023, programadas para o período de 28.12.2009 a 06.01.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.01.2010 a 13.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 448/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOSÉ APARECIDO DONIZETTI BRINER, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443125, programadas para o período de 23.11.2009 a 02.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.01.2010 a 13.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 449/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ROBERT PRITCHARD MILLER, Assessor, matrícula nº 1649391, programadas para o período de 15.12.2009 a 03.01.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.01.2010 a 23.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 450/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora KARINA CINTHIA DE CARVALHO MUNIZ MEDEIROS, Administradora, NS-A.IV, matrícula nº 1525633, programadas para o período de 10.12.2009 a 24.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 08.02.2010 a 22.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 451/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444262, programadas para o período de 28.12.2009 a 06.01.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 09.01.2010 a 18.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 452/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.11.2009, das férias da servidora NENES FRANCISCA MACÊDO DE OLIVEIRA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446574, programadas para o período de 01.11.2009 a 15.11.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 15.01.2010 a 27.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 453/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.11.2009, as férias da servidora LÉA JAQUELLINE MARTINS DO CARMO, Chefe de Divisão, matrícula nº 1509399, programadas para o período de 16.11.2009 a 30.11.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 28.12.2009 a 08.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 454/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.11.2009, as férias do servidor MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444523, programadas para o período de 16.11.2009 a 25.11.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 31.12.2009 a 08.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 455/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO, Coordenador de Assuntos Fundiários, matrícula nº 1585497, programadas para o período de 25.11.2009 a 04.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 15.03.2010 a 24.03.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 456/DAD, de 26 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOÃO BATISTA MAGLIA, Assessor, matrícula nº 1414212, programadas para o período de 07.12.2009 a 16.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.01.2010 a 13.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 457/DAD, de 26 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 13.11.2009, as férias do servidor LUDE SIMIOLI JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444428, programadas para o período de 03.11.2009 a 02.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 21.12.2009 a 09.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 458/DAD, de 30 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.11.2009, as férias da servidora ANA CLARA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446786, programadas para o período de 09.11.2009 a 08.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 25.01.2010 a 22.02.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 459/DAD, de 01 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.12.2009, as férias da servidora FÁTIMA SIBELLI MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS, Procuradora Federal, matrícula nº 1585101, programadas para o período de 23.11.2009 a 03.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 09.12.2009 a 11.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 460/DAD, de 01 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.11.2009, as férias do servidor LUIS DE FREITAS JÚNIOR, Procurador Federal, matrícula nº 2480222, programadas para o período de 25.11.2009 a 04.12.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 14.12.2009 a 18.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 484/DAD, de 11 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, ao servidor ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-S-I, matrícula nº 1094661, para fiscalizar o Contrato nº 207/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Aires Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 485/DAD, de 11 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência a servidora CARMEN LÚCIA REINALDO DA SILVEIRA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6452374, e, em seus impedimentos, a servidora ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444093, para fiscalizar o Contrato nº 287/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Instituto Nacional de Educação CETRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 486/DAD, de 11 de dezembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LUCIANA ELISABETH WACLAWOVSKY, Coordenadora-Geral de Assuntos Externos, matrícula nº 1455557, e, em seus impedimentos, ao servidor MAYSON DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão, matrícula nº 1572370, para fiscalizarem o Contrato nº 299/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa WCR – Gráfica Editora e Comércio de Papeis Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22-23	Nov-Dez/2009
---	----------	----------	----------	--------------